



## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

### ATO DE APOSENTADORIA



Portaria nº 037/2012

CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTARIA COM PROVENTOS  
INTEGRAIS À SERVIDORA **EVA  
FRANCISCO DOS SANTOS RIBEIRO**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47 de 05/07/2005, à servidora **EVA FRANCISCO DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula: 40.894, CPF **307.962.616-87**, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇO nível I, Grau "Q", a partir de **03/10/2012**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **03/10/2012**

Teófilo Otoni (MG), 15 outubro de 2012.

  
Edna Figueira Sena  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

